



## CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – SETEMBRO/2020

<b>Prazo</b>	<b>Obrigações</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 15</b>	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão encaminhar o documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo à agosto de 2020 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 2º quadrimestre de 2020.	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão encaminhar o documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audep, relativo a agosto de 2020.	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, devem exigir da OSC, para os ajustes selecionados, o relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados; bem como o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo contido no Anexo RP-14.	Incs. XIII e XIV, do artigo 167, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, devem exigir da Conveniada, para os ajustes selecionados, o relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados; bem como o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto do convênio, conforme modelo contido no Anexo RP-17.	Incs. XII e XIII, do artigo 176, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	Os Consórcios Públicos regidos pela Lei nº 11.107/2005, deverão encaminhar ao Poder Executivo, as informações necessárias à elaboração no Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º quadrimestre de 2019, do Demonstrativo da Despesa com Pessoal.  OBS.: O prazo pode ser diverso conforme estabelecido em legislação específica de cada ente consorciado.	“caput”, do artigo 12 c/c inciso I, do artigo 11, e observado os §§ dos artigos 11 e 12, todos da Portaria STN nº 274/2016.
<b>Até dia 15</b>	Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, devem exigir da OS, para os ajustes selecionados, o relatório sobre a execução do contrato de gestão no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados; bem como o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo RP-08.	Incs. XII e XIII, do artigo 148, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, devem exigir da OSCIP, para os ajustes selecionados, o relatório sobre a execução do termo de parceria no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados; bem como o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto do termo de parceria, conforme modelo contido no Anexo RP-11.	Incs. XII e XIII, do artigo 157, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	Os Consórcios Públicos regidos pela Lei nº 11.107/2005, devem encaminhar ao Poder Executivo, as informações necessárias à elaboração no Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 4º bimestre de 2020, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde.  OBS.: O prazo pode ser diverso conforme estabelecido em legislação específica de cada ente consorciado.	“caput”, do art. 12 c/c inciso II, do artigo 11, e observado os §§ dos artigos 11 e 12, todos da Portaria STN nº 274/2016.
<b>Até dia 15</b>	As Secretarias Municipais de Saúde devem enviar a base de dados do SISAB, por meio dos sistemas de software da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), referente à competência de agosto/2020, que compreende o período de 01/08/2020	Portaria SAS/MS nº 135/2020.



<b>Até dia 15</b>	a 31/08/2020. Os municípios devem comunicar à Receita Federal do Brasil - RFB, sobre a regularidade na inscrição municipal ou, quando exigível, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano-calendário da opção, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 1º (primeiro) ao dia 9 (nove) deste mês.	Alínea "b", do inciso III, do § 5º, do artigo 6º, da Resolução CGSN nº 140/2018.
<b>Até dia 15</b>	O TCE-SP incluiu uma nova aba na prestação de informações ao sistema AUDESP Fase IV: Declaração Negativa.  Os órgãos que NÃO tiverem documentos de um determinado tipo a serem prestados no mês deverão acessar a aba Declaração Negativa para informar o ocorrido. O prazo para envio da informação é o dia 15 do mês seguinte ao período que está sendo informado.  Se no mês de abril, por exemplo, a entidade não firmou Termos Aditivos, deve-se acessar o menu "Declaração Negativa" e incluir uma declaração de que não foram realizados termos aditivos no período em questão. Nesse exemplo o prazo para prestação da informação seria 15 de maio.  OBS.: A obrigatoriedade para envio dessa informação se dá a partir do mês de abril de 2018. Declarações negativas anteriores a abril não serão informadas.	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/AUDESP.

**Atenciosamente,**

**GEPAM , 14 de setembro de 2020**